



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Assessoria Especial de Assuntos Institucionais
Assessoria de Assuntos Parlamentares

OFÍCIO Nº 17170/2019/ASPAR/AEAI/MCTIC

Brasília, 06 de junho de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
 Deputada SORAYA SANTOS
 Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados
 Brasília - DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 467/2019.

Senhora Primeira-Secretária,

PRIMEIRA-SECRETARIA	
Documento recebido nesta Secretaria sem a indicação ou aparência de tratar-se de conteúdo de caráter sigiloso, nos termos do Decreto n.º 7.845, de 14/11/2012, do Poder Executivo.	
Em <u>07/06/19</u> às <u>11 h 20'</u>	<u>5.876</u>
<u>JWL</u> Assinado	<u>Ponto</u>
<u>Diego M. de mundo</u> Assinado	

Em atenção ao Ofício 1^aSEC/RI/E/nº 448/19, por meio do qual foi encaminhada cópia do Requerimento de Informação nº 467/2019, de autoria do Deputado Ronaldo Carletto, encaminho o Ofício nº 6022/2019/GAB/PR, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, com informações sobre o impacto dos contingenciamentos nos programas de concessão de bolsas, bem como o Despacho da Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças - COORC, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, que presta informações complementares.

Embora ciente da situação fiscal por que atravessa o País, este Ministério não tem pougado esforços em sua tentativa de descontingenciar recursos. Ademais, apesar das grandes restrições orçamentárias, o MCTIC tem envidado esforços ainda maiores para poupar as bolsas de pesquisa do CNPq de contingenciamentos orçamentários.

Certo de terem sido prestadas as informações requisitadas e de ter colaborado para a melhor compreensão do assunto, despeço-me com a certeza de que essa Casa continuará a auxiliar o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações no cumprimento de suas importantes funções institucionais.

Atenciosamente,

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO
 Ministro de Estado Substituto



de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4225358** e o código CRC **23EBF18E**.

Referência: Processo nº 01250.019588/2019-12

SEI nº 4225358



OFÍCIO nº 6022/2019/GAB/PRE

Ao Senhor
Carlos Alberto Flora Baptista
Secretário-Executivo Adjunto - SEXEC
Secretaria-Executiva do MCTIC
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 5º Andar,
Brasília - DF - 70.067-900

Referência: Ofício nº 14290/2019/DIDOC/GABEX/SEEXEC/MCTIC, datado de 29/04/2019.
Recebido dia 30/04/2019.

Assunto: Requerimento de Informação nº 467/2019, de autoria do Deputado Ronaldo Carletto.
Processo SEI nº: 01300.003862/2019-91 (*Em caso de resposta, favor utilizar este número de referência*)

Senhor Secretário-Executivo Adjunto,

Cumprimentando-o cordialmente, e em atendimento ao Requerimento de Informação nº 467/2019, de autoria do Deputado Ronaldo Carletto, que requer informações desse Ministério sobre o impacto dos contingenciamentos orçamentários nos programas de concessão de bolsas, e observando orientação recebida da Chefia de Gabinete dessa Secretaria-Executiva, reparamos as informações seguintes, levantadas pela Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira - COFIN do CNPq, mais precisamente sobre o impacto sofrido por este Conselho no exercício de 2019, resultante do contingenciamento ocorrido no mês passado (abril/2019) junto aos programas de concessão de bolsas de pós-graduação.

No tocante à missão institucional do CNPq esclarecemos que a ação de bolsas 00LV (Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&I) não foi atingida por essa restrição que afetou somente os recursos relacionados às seguintes ações de Fomento: 20US (Fomento a Projetos Voltados ao Avanço do

Conhecimento Científico e Tecnológico), 6702 (Apoyo a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação), e a 2000 (Administração), totalizando o valor de R\$ 111.727.497,00 (cento e onze milhões, setecentos e vinte e sete mil, e quatrocentos e noventa e sete reais).

Quanto aos recursos orçamentários restringidos, disponibilizados junto à **ação de bolsas do CNPq (LOA 2019)**, cujo valor alcançou o montante de R\$ 784.787.619,00 (setecentos e oitenta e quatro milhões, setecentos e oitenta e sete mil, e seiscentos e dezenove reais), cabe registrar que o Senhor Presidente do CNPq tem evidenciado continuados esforços junto ao Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações - MCTIC e à Secretaria de Orçamento Federal - SOF, no sentido de que o déficit apurado atualmente, da ordem de R\$ 340 milhões (trezentos e quarenta milhões), possa ser regularizado mediante recebimento de novo crédito orçamentário que, em sendo liberado, poderá evitar prejuízos na liberação dos pagamentos das bolsas no país (período de outubro a dezembro/2019) e também das bolsas no exterior (último trimestre de 2019).

Por fim, salientamos que no dia 07 p. passado o valor de R\$ 22.540.507,00 (vinte e dois milhões, quinhentos e quarenta mil, e quinhentos e sete reais) foi objeto de descontingenciamento junto à ação 20US (Fomento) com a finalidade de, mantida conformidade com as orientações recebidas do MCTIC, conduzir o devido registro de solicitação para remanejamento do valor junto à nossa ação 00LV, reduzindo assim o valor deficitário mencionado acima.

Prontos a disponibilizar quaisquer informações adicionais porventura necessárias, despedimo-nos atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

JOÃO LUIZ FILGUEIRAS DE AZEVEDO
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO LUIZ FILGUEIRAS DE AZEVEDO, Presidente do CNPq - Decreto de 15 de janeiro de 2019**, em 17/05/2019, às 11:53, conforme o art. 6º do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cnpq.br/verifica.html> informando o código verificador **0456338** e o código CRC **0F63D6EF**.

Em caso de resposta, utilizar este número de referência -
01300.003862/2019-91

0456338

17/05/2019 17:38

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria-Executiva

Departamento de Administração

Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças

Coordenação de Orçamento

DESPACHO**Processo nº: 01250.019588/2019-12****Referência: Processo SEI nº 01300.003862/2019-91****Interessado:** RONALDO CARLETTTO (DEPUTADO FEDERAL)**Assunto:** Contingenciamento de recursos destinados ao pagamento de bolsas

Ao CGOF,

Em atendimento ao Requerimento de Informação nº 467/2019 (SEI nº 4101550), de autoria do Deputado Ronaldo Carletto, que requer informações desse Ministério sobre o impacto do contingenciamento orçamentário na concessão de bolsas do CNPq, apresentamos as informações a seguir sobre o contingenciamento no CNPq neste exercício.

Esclarecemos que o orçamento para concessão de bolsas de pesquisa do CNPq está alocado na Ação 00LV (Formação, Capacitação e Expansão de Pessoal Qualificado em Ciência, Tecnologia e Inovação) e esta ação não foi atingida por contingenciamento em 2019. Do orçamento aprovado de R\$ 784.787.619,00 (setecentos e oitenta e quatro milhões, setecentos e oitenta e sete mil seiscientos e dezenove reais), este MCTIC concedeu o limite de empenho integral.

Devido ao esforço deste Ministério junto à Secretaria de Orçamento Federal - SOF, a fim de reduzir o contingenciamento total do MCTIC de 42%, foi concedido a ampliação de limite de empenho no valor de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), publicada na Portaria SEF/ME nº 144, de 02 de maio de 2019, acarretando agora um contingenciamento a esta Pasta de 36%.

O contingenciamento inicial do CNPQ foi de R\$ 111.727.497,00 (cento e onze milhões, setecentos e vinte e sete mil quatrocentos e noventa e sete reais), mas devido ao acréscimo de limite de empenho em maio concedemos mais R\$ 22.540.507,00 para descontingenciar seu orçamento. Assim, o contingenciamento do CNPq passou a ser de R\$ 89.186.990,00 (oitenta e nove milhões, cento e oitenta e seis mil novecentos e noventa reais) e afeta as seguintes ações orçamentárias: Ação 20US (Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores), Ação 6702 (Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação), e Ação 2000 (Administração da Unidade).

Convém mencionar que em anos anteriores, não houve contingenciamento na Ação de bolsas do CNPq:

- Em 2018, foram concedidos R\$ 960.161.156,00 (novecentos e sessenta milhões, cento e sessenta e um mil cento e cinquenta e seis reais).

- Em 2017, foram concedidos R\$ 1.015.216.729,00 (um bilhão, quinze milhões, duzentos e dezesseis mil setecentos e vinte e nove reais).

Deve-se destacar, também, que apesar de haver déficit na ação orçamentária de bolsas no ano corrente, este MCTIC está envidando esforços para garantir a execução até o final de 2019. Para tal, deve-se realizar crédito orçamentário retirando orçamento de outra ação orçamentária e passando para a de bolsas. Entretanto, todas as unidades deste MCTIC estão com sua execução comprometida devido à baixa margem para execução (limite de empenho baixo). Neste sentido, cabe discutir junto à Secretaria de Orçamento Federal - SOF uma solução.

Por fim, cabe mencionar que o projeto de lei orçamentária anual - PLOA de 2020 já está na fase de pré-proposta quantitativa, e a ação de bolsas do CNPq já está com um recurso carimbado (garantido) no valor de R\$ 1.055.227.101,00 (um bilhão, cinquenta e cinco milhões, duzentos e vinte e sete mil cento e um reais).

Atenciosamente,

(Assinatura eletrônica)
GUILHERME AUGUSTO BORGES CARVALHO
Coordenador de Orçamento

De acordo. Encaminhe-se à DAD.

(Assinatura eletrônica)
TÁCITO ANTÔNIO BASTOS BRANDÃO
Coordenador-Geral de Orçamento e Finanças

Brasília, 06 de junho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Borges Carvalho, Coordenador de Orçamento**, em 06/06/2019, às 10:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tácito Antônio Bastos Brandão, Coordenador-Geral de Orçamento e Finanças**, em 06/06/2019, às 13:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4280318** e o código CRC **B08EB152**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.019588/2019-12

SEI nº 4280318